

cria Distrito Maçônico, nomeia Delegado Distrital e remaneja Lojas

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Considerando a necessidade de readequação da 10ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o 8º Distrito da 10ª Região Maçônica;

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Alexis Morgan Souter (L. 412) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 10ª Região Maçônica;

Art. 3º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: para o 8º Distrito da 10ª Região Maçônica:

31 de Março Nº 152 – Cosmópolis

Fidélitas Nº 641 – Cosmópolis

Acácia de Sousas Nº 724 – Campinas


Fraterna União de Campinas Nº 851 - Campinas

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre